



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4466/2014

Edital nº. 2258/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA J. A. R DE VASCONCELOS TRANSPORTE-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 13, sendo 71 Km por dia (39Km de estrada de chão e 32 Km de estrada asfaltada).

Roteiro: 06hs45min – Passo dos Henriques x Queima Chapéu x Pitangueira x Renato Ragagnin x E.M. Dagoberto Barcelos.

12hs – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 243,33 (Duzentos e quarenta e três Reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.3.3.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 27 de janeiro de 2017.


Empresa J.A.R. Vasconcelos Transportes-ME.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



JAR
4466

| | | | |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107749683 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JONAS ALBERTO RODRIGUES DE VASCONCELOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JONAS FERREIRA DE VASCONCELOS | | (mãe) ANA MALVINA RODRIGUES DE VASCONCELOS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 17.02.1962 | IDENTIDADE número 8020754662 | Orgão emissor SSP | UF RS |
| CPF (número) 378 014 140-04 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DECIO MARTINS COSTA | | | NÚMERO 101 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 96570/000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL | | | UF RS |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS | | | |
| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | Alteração | 021 | Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DÉCIO MARTINS COSTA | | | NÚMERO 101 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 96570/000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL | | UF RS | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| VALOR DO CAPITAL -R\$ R\$ 70.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 49-24-8/00 | DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR POR VIA TERRESTRE | | |
| Atividades secundárias 79-11-2/00 | AGENCIA DE VIAGENS | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.02.2009 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10 640 229/0001-44 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| LÍQUIDA DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 21.12.2009 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2010 SOB Nº: 3242502 Protocolo: *1235727-0, DE 28/12/2009 Empresa: 43 1 0774968 3 J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE Sérgio Jose Dutra Kruei SECRETÁRIO-GERAL | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.640.229/0001-44
Certidão nº: 123101080/2017
Expedição: 12/01/2017, às 11:42:20
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.640.229/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10640229/0001-44
Razão Social: J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE
Nome Fantasia: VASCONCELOS TRANSPORTE
Endereço: RUA DECIO MARTINS COSTA 101 CASA / CENTRO /
CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2017 a 09/02/2017

Certificação Número: 2017011103053895479100

Informação obtida em 12/01/2017, às 11:45:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0010378697

Identificação do titular da certidão:

Nome: J A R VASCONCELOS TRANSPORTE

Endereço: -

CNPJ: 10.640.229/0001-44

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019636611

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 100 /2017

CADASTRO.....: 10640229000144
CONTRIBUINTE.: J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE
CPF/CNPJ.....: 10.640.229/0001-44
ENDEREÇO.....: RUA DR DECIO MARTINS COSTA , 101 CASA
COMPLEMENTO...: CASA
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 17 de Janeiro de 2017 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 600236492600236





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE - ME
CNPJ: 10.640.229/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:41:15 do dia 19/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2017.

Código de controle da certidão: **86BB.61B8.E17A.6D49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DETRAN - RS Nº 012745979916
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 VIA 01 00705958388 ***** 2016
 R.N.I.R.C.

NOME: JONAS ALBERTO RODRIGUES DE VASCON
 CELOS

PLACA: 378 014 140-04
 DATA DE EMISSÃO: 28/04/16

PLACA ANT./UF: 11H2197/RS
 CHASSI: KNH1R7312W6321986
 TIPO DE VEÍCULO: PAS/MICROONIBUS
 COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: KIA BESTA 12P 05
 ANO FAB: 1998
 ANO MOD: 1999
 CAP/POT/CIL: 12P/0B2CV
 CATEGORIA: ALUGUEL
 COR/PREDOMINANTE: VERDE

VENÇ. CÔTA ÚNICA: 1* PAGO
 2* *****
 3* *****
 FAVELA IVA: PARCELAMENTO / COTAS

PREMIO TARIFARIO (RS): 394,99
 IC (RS): 1,50
 PREMIO TOTAL (RS): 396,49
 DATA DE PAGAMENTO: PAGO

S/REST: ESTRAN
 OBSERVAÇÕES:
 LOCAL: CACAPAVA DO SUL
 DATA: 28/04/16
 Ass: [Assinatura] Diretor Geral DETRAN/RS

RS Nº 012745979916 - BILHETE DE SEGURO DPVAT
 ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01
 CFF/CNPJ 378 014 140-04
 PLACA 11H2197
 EXERCÍCIO 2016
 DATA EMISSÃO 28/04/16

RENAVAM 00705958388
 MARCA/MODELO KIA BESTA 12P 05
 ANO FAB 1998
 CHASSI KNH1R7312W6321986

PREMIO TARIFARIO
 FMS (RS) 175,89
 DESTRAN (RS) 19,54
 IC (RS) 1,50
 CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15
 CUSTO DO SEGURO (RS) 195,42
 TOTAL USUÁRIO DO SEGURO (RS) 396,49

PAGAMENTO: PAGO
 DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA
 PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.698/0001-04
 www.seguradoralider.com.br
 3701691
 ANTOO1537

linha - 13

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1363657983

| | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| NOME FABIANO SARAIVA MARQUES | | |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3045789116 SSP/PC RS | | |
| CPF 959.535.740-53 | DATA NASCIMENTO 06/09/1977 | |
| FILIAÇÃO ANTONIO FLAVIO DE LIMA MARQUES NEUSA MARIA SARAIVA MARQUES | | |
| PERMISSÃO C | ACC D | CAT. PNE D |
| NP REGISTRO 703062448150 | VALIDADE 26/08/2021 | 1ª HABILITAÇÃO 20/10/2003 |

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA / CURSO (VALIDADE) : HAB
ESCOLAR 24/07/20

PROIBIDO PLASTIFICAR
1363657983

| | | |
|------------------------------|--|----------------------------|
| LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS | | DATA EMISSÃO 29/08/2016 |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | 06550181648 RS184240506 |

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E TRÁFICO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO